EDITAL Nº 381/2025-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS (CPTL/UFMS) PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE: EQUIDADE - 2024/2026 - VAGA REMANESCENTE

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de setembro de 2023; a Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023; e a Portaria GM/MS nº 12, de 1º de abril de 2024, e o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023), e considerando o Edital nº 368/2025-Prograd/UFMS, torna pública o **resultado preliminar da seleção de professores do Curso de Medicina do Campus de Três Lagoas (CPTL/UFMS) para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE: Equidade - 2024/2026 - Vaga Remanescente.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo único** deste edital.

1.2. Não houve inscrições indeferidas.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **Anexo II** do Edital nº 368/2025-Prograd/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, conforme cronograma estipulado no Edital, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com assunto "**Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Tutor CPTL-PET-Saúde 2024/2026"**.

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

2.4. No caso de haver apenas um candidato com a inscrição deferida, este, poderá enviar e-mail para sepae.prograd@ufms.br, informando que está de acordo com o resultado preliminar, podendo na sequência ser publicado o Edital de Resultado Final.

Campo Grande, 19 de agosto de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/08/2025
Nº 8612
Pg 143

VAGAS TUTOR DE GRUPO - ATUAÇÃO NO CURSO (FORMAÇÃO)	INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO ESINO/EXTENSÃO	PONTUAÇÃO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Curso de Direito/CPTL (Direito)	UU4GK.050825	3,00	3,00	4,00	0,00	2,50

MA= [(FORM) + (ENS/EXT) + (PESQ) + (ADM/GES)] / 4

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5828064** e o código CRC **FAA9B552**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/08/2025
Nº 8612
Pg. 144